

Internet e democracia

HUGO ROGELIO SUPPO

■ O clássico debate sobre a importância do regime democrático e sua perenidade adquiriu uma nova dimensão, com a emergência da Internet, a mais poderosa das chamadas novas Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs, ou ICTs por *Information and Communication Technologies*)¹ – sobretudo se consideramos que hoje a democracia é a forma de governo dominante no mundo. Paradoxalmente, ao mesmo tempo em que a ideia de democracia se tornou hegemônica, existe um crescente *déficit democrático* na sociedade contemporânea. Desse modo, o incremento exponencial das possibilidades de relação entre representantes/representados e entre esfera institucional/esfera civil, que esse novo instrumento tecnológico permite, obriga a repensar a questão da participação popular.

Várias perguntas podem ser formuladas e nem sempre respondidas: A individualização radical – soberania do consumidor – dos mecanismos de filtragem de argumentos, encontros e informações pode levar a uma fragmentação social? A democracia virtual² – denominada também de *e-democracy*, ciberdemocracia, democracia eletrônica, democracia digital ou teledemocracia – já criou as condições para acabar com o chamado “déficit democrático” e para a retomada do pináculo “modelo ateniense”, o idealizado período de Péricles³, de democracia

-
- 1 Segundo a UIT (União Internacional de Telecomunicações) hoje 3,2 bilhões de pessoas no mundo utilizam internet, dos quais 2,0 bilhões vivem em países em desenvolvimento. Entre 2000 e 2015 a penetração de Internet se multiplicou quase sete vezes, passando de 6,5 a 43 por cento da população mundial.
 - 2 Em língua portuguesa a expressão mais adotada no Google é democracia virtual (9.430.000), seguida, a enorme distância, por democracia eletrônica (596.000), democracia digital (515.000), ciberdemocracia (38.000) e, por último, teledemocracia (12.200). Acesso em 27/05/2015.
 - 3 É necessário aqui lembrar que eram cidadãos apenas os filhos homens de atenienses, ou seja, ficavam fora as mulheres, os jovens, os escravos, os réus e os residentes estrangeiros. Quer dizer, a imensa maioria da população não participava do jogo democrático.

deliberativa e/ou discursiva, centrada na participação pública de cidadãos livres e iguais (soberania do cidadão)? O governo eletrônico – *e-Gov* e o *One-Stop Government* – está mudando o nível e a qualidade da governança ou apenas oferece mais informação aos indivíduos sem promover a palavra democrática da sociedade? Seu efeito pode ser comparado ao do rádio e da televisão ou é realmente algo revolucionário?

INTERNET E DEMOCRACIA: UM BREVE HISTÓRICO

■ Democracia é um palavra que, ao longo da história, teve conotações diferentes, variando conforme o sistema social e econômico existente. A própria palavra “democracia” é frequentemente acompanhada de algum qualificativo, o que denota seu caráter polissêmico e mutante.

Democracy is likely to remain not only a contestable concept, but also a ‘critical’ concept; that is, a norm or ideal by which reality is tested and found wanting. There will always be some further extension or growth of democracy to be undertaken. (Arblaster, 2002, p. 7)

Nos anos 1960, inúmeros autores defendem que, com o “fim das ideologias” e o desenvolvimento tecnológico, as decisões não deveriam mais ser tomadas através de negociação política ou voto popular, mas em bases técnicas. Dentre eles, podemos destacar os nomes de Daniel Bell, Seymour Martin Lipset, Edward Shils e Zbigniew Brzezinski. Este último descreve, na obra *Between Two Ages. America’s Role in the Technetronic Era*, o surgimento da “sociedade tecnoeletrônica”, onde as religiões, o nacionalismo e o marxismo não teriam mais lugar, e a tecnologia, especialmente a informática e as comunicações, seria o elemento central dessa transformação.

Na trilha dessa vertente triunfalista, Alvin Toffler publica, nos anos 1970, dois best-sellers: *O Choque do futuro* (1970) e *A Terceira Onda* (1979). Neles Toffler vaticina que a democracia interativa seria o modelo da sociedade do futuro, e o anacrônico Estado-nação iria desaparecer, assim como a oposição entre classes sociais e a rivalidade entre capitalismo e comunismo. Nos anos 1980, ainda sob a égide da onda triunfalista, Benjamim R. Barber (2003) defende o modelo de “democracia forte” (*Strong Democracy*) ou democracia participativa, que seria a fusão entre os modelos de democracia clássica e democracia representativa.

No final do século passado, alguns autores exaltaram o papel da rede sobre a democracia e os direitos humanos (Rheingold, 1993). Al Gore, na época vice-presidente dos Estados Unidos, chegou a afirmar que o desenvolvimento da internet levaria a uma nova era ateniense de democracia (Gore, 1995, p. 4). De acordo com esse modelo tecnocêntrico do homem e da sociedade, bastaria multiplicar significativamente o acesso aos computadores e tornar as comunicações mais rápidas e baratas (*Global Information Infrastructure*), para transformar radicalmente a maneira de viver, de se distrair e de produzir. Assim, a expansão da *Global Information Infrastructure* estimularia o entrelaçamento dos três setores tecnológicos – informática, telefonia e televisão – convergindo na mídia e na Internet. Esse mercado utópico eletrônico global teria funções econômicas, sociais e políticas, concretizando o sonho liberal de uma “sociedade de mercado”. Reforçando essa perspectiva, Steven Cliff, pesquisador pioneiro na área de democracia digital e criador do portal E-Democracy.org, afirmava:

E-Democracy is the use of information and communications technologies and strategies by “democratic sectors” within the political processes of local communities, states/regions, nations and on the global stage. (Cliff, 2003, p. 2)

Por fim, em 2003, José Eisenberg apresentou um balanço da bibliografia existente sobre o tema e chegou à seguinte conclusão:

Boa parte da literatura produzida na última década sobre a Internet está orientada (ou obcecada?) por uma reflexão filosófica que confere ao novo meio de comunicação o estatuto de agente revolucionário, capaz de transformar a própria condição humana. Herdeiras de um arcabouço conceitual obscurantista que mistura o jargão da cibercultura com o nominalismo pedante de certas vertentes da filosofia francesa contemporânea, estas reflexões pós-modernas pouco contribuem e em muito atrapalham a construção de um conhecimento fecundo sobre a Internet que possibilite a formulação de novos questionamentos teóricos e novas instituições sociais. (Eisenberg, 2003, p. 493)

Pouco tempo depois, em 2005, Wilson Gomes apresenta também um balanço da literatura existente sobre a contribuição da internet para as democracias modernas, e constata que havia um leque enorme de posições. Estas iam do “viés antiutópico, *neoludita e tecnofóbico*”, até posições realistas e otimistas.

O autor lista sete grandes questões abordadas nesses trabalhos (Gomes, 2005, p. 70-75):

1. Informação política não qualificada: a dos meios de comunicação é manipulada; a das instituições e organismos da sociedade civil, é qualificada mas restrita ao interesse da instituição; a dos agentes do campo político é, em geral, de propaganda; a dos Estados é, em geral, unidirecional e parcial. Fica difícil, para o cidadão comum, ante esse volume disforme de informação, fazer a seleção, verificar credibilidade, relevância e confiabilidade;
2. Desigualdade de acesso;
3. A informação política disponível não interessa, pois predomina a apatia na cultura política contemporânea;
4. Os meios de comunicação de massa continuam predominando – são eles os fornecedores prioritários de informação política relevante;
5. O sistema político continua fechado. Em consequência, um meio de comunicação *per se* não basta para modificar o sistema político. Os partidos políticos continuam com as mesmas práticas na internet: propaganda, política de imagem e manipulação da opinião pública;
6. Há liberdade de expressão mas há muita informação falsa, perigosa, criminosa, injuriosa, racista e antidemocrática (o anonimato compromete a performance democrática da internet);
7. Retórica paranóica da ciberameaça: o universo digital seria um *big brother* eletrônico, controlador, panótico.

Wilson Gomes conclui de forma bastante pessimista:

A internet não frustrou expectativas de participação política porque tampouco poderia formular promessas de transformação da democracia. É um ambiente, um meio que, como ainda é claro para todos, está pleno de possibilidades, desde que as sociedades consigam dela retirar tudo o que de vantajoso à democracia pode oferecer (Hamlett, 2003). E aparentemente a sociedade civil e o Estado não têm ainda conseguido explorar plenamente as possibilidades favoráveis à democracia que a internet contém. (Gomes, 2005, p. 75)

Somado a isso, Wilson Gomes faz um prognóstico sobre o futuro que, dez anos depois, se confirmou em grande medida:

Muito provavelmente teremos uma internet corporativa, industrial, ainda maior e mais intensa, convivendo com uma internet pública e privada, em combinações as mais variadas, com efeitos políticos ainda a serem determinados. Provavelmente, a contraposição nítida entre a internet livre e a serviço da liberdade e dos interesses públicos e particulares, de um lado, e os velhos meios de massa controladores e a serviço dos interesses de mercado, do outro, perderá rapidamente sentido, devendo ser substituída por uma tipologia mais complexa e flexível. (Gomes, 2005, p. 75)

Esse pessimismo era, na época, compartilhado por outros especialistas como por exemplo, Manuel Castells. Este considerava que internet não tinha sequer se transformado num instrumento para que os cidadãos pudessem “vigiar seu governo”. O único lugar onde isso pareceria estar acontecendo, segundo ele, era nos países escandinavos, mas nos outros países os governos só utilizavam a internet como “balcão de anúncios”, sem nenhum esforço de interação real. A internet estaria portanto aprofundando a crise política, e não consolidando a democracia:

En un mundo en el que existe una importante crisis de legitimidad política y un gran desencanto de los ciudadanos respecto a sus representantes, el canal interactivo y multidireccional proporcionado por Internet muestra muy pocos signos de actividad en ambos extremos de la conexión. Los políticos y las instituciones publican sus anuncios oficiales y responden de forma burocrática, excepto cuando se acercan las elecciones. Los ciudadanos sienten que no tiene mucho sentido gastar sus energías en discusiones políticas, excepto cuando se ven afectados por un determinado acontecimiento que despierta su indignación o afecta a sus intereses personales. Internet no puede proporcionar una solución tecnológica a la crisis de la democracia. (Castells, 2001, p. 179)

Em 1993, Jean-Marie Guéhenno vaticina o fim do estado-nação e da democracia, e a progressiva libanização do mundo. A política seria substituída pelas redes, os mercados e os saberes instrumentalizados:

(...) “na idade das redes, a relação entre cidadãos e corpo político sofre concorrência da infinidade das conexões estabelecidas fora de seu alcance, de modo que a política, longe de ser o princípio organizador da vida dos homens na sociedade, aparece, como uma afinidade secundária, até uma construção artificial, pouco adaptada a solucionar os problemas práticos do mundo contemporâneo. (Guéhenno, 1999, p. 29)

INTERNET E DEMOCRACIA HOJE

■ As previsões de Guéhenno não se realizaram. Entretanto, apesar do sucesso da democracia representativa no mundo, ela está vivendo momentos difíceis, devido à grande apatia e desconfiança por parte dos cidadãos. Muitos autores tem se debruçado sobre o tema para explicar as origens dessa apatia. Norberto Bobbio, por exemplo, considera que, na crise atual da democracia, há três aspectos principais: a ingovernabilidade, a privatização do público e o poder invisível (Bobbio, 1985, p. 25).

Constatamos, portanto, que a democracia representativa é hoje dominada por partidos, muitos deles corruptos, que agem em função de seus próprios interesses e não dos cidadãos, e, além disso, as eleições são controladas por dinheiro e pelos meios de comunicação. Logo, podemos afirmar que a tecnologia está contribuindo para a perpetuação dessa situação, uma vez que todos estamos cada vez mais desconectados do poder, e o poder cada vez mais onipresente e dominador.

Ampliando o escopo do debate, Robert Dahl destaca cinco elementos que devem estar presentes para considerar a existência de um processo democrático: participação efetiva, igualdade de voto, aquisição de entendimento esclarecido, exercer o controle definitivo do planejamento e inclusão dos adultos (Dahl, 2001, p. 49-50). Além disso, é obrigatória a existência de seis instituições políticas-chave: funcionários eleitos, eleições livres, justas e frequentes, liberdade de expressão, fontes de informação diversificadas, autonomia para as associações e cidadania inclusiva (Dahl, 2001, p. 99). É interessante ressaltar que Robert Dahl remete-se apenas uma única vez ao termo internet, referindo-se aos custos relativamente baixos da comunicação e da informação. No entanto, esclarece:

Não obstante, essa disponibilidade maior da informação talvez não leve a uma competência maior ou maior compreensão – a escala, a complexidade e a maior quantidade de informação impõem exigências sempre mais pesadas às capacidades dos cidadãos. Por essa razão, uma das necessidades imperativas dos países democráticos é melhorar a capacidade do cidadão de se envolver de modo inteligente na vida política. Não pretendo sugerir que as instituições para a educação cívica criadas nos séculos XIX e XX devam ser abandonadas, mas acredito que nos próximos anos essas velhas instituições precisarão ser melhoradas pelos novos meios da educação cívica, da participação política, da informação e da deliberação que usam criativamente a série de técnicas e tecnologias disponível no século XX. Mal

começamos a pensar a sério a respeito dessas possibilidades, menos ainda a testá-las em experimentos de pequena escala... (Dahl, 2001, p. 207)

De fato, no futuro serão usadas técnicas e tecnologias de maneira criativa, além de novos experimentos, inclusive pelos novos movimentos sociais – só que agora em grande escala. Tais movimentos tem as seguintes características: se conectam em rede de diversas formas (multimodal); a maioria começa nas redes sociais de internet, mas se convertem em movimento ao ocupar o espaço urbano, que constitui o “espaço da autonomia”; são locais e globais ao mesmo tempo; geram um “tempo atemporal” (uma “forma trans-histórica do tempo”); são espontâneos na sua origem e provocados por algum acontecimento concreto; são virais e possuem a “cultura da autonomia”; a passagem da indignação à esperança é alcançada mediante deliberação no espaço da autonomia; não há líderes; são altamente autorreflexivos, essencialmente não violentos e pragmáticos – exceto quando querem acabar com a ditadura. O lema que os orienta é “vamos devagar porque vamos longe” (Castells, 2012, p. 211-218).

Segundo Manuel Castells (2012), a comunicação em rede estaria revitalizando a democracia ao permitir que movimentos sociais se articulem e tornem visíveis sua presença espontânea nas ruas e praças. A rede é um espaço essencial para esses movimentos, que defendem causas diferentes e tem origens muito diversas mas usam as mesmas formas e o espaço de autonomia (sociabilidade e *empowerment*) que a rede representa. A rede, portanto, permite um novo “agir comunicativo”, por meio do qual esses movimentos estão reinventando a democracia, a partir da procura por justiça e “dignidade”. São movimentos políticos de democracia direta, contra um sistema político obsoleto e que lutam por valores.

La influencia del movimiento en la población se produce de las formas más insospechadas. Si la influencia cultural y social del movimiento se extiende, especialmente entre las generaciones jóvenes, más activas, los políticos más astutos tratarán de responder a sus valores y preocupaciones, buscando un beneficio electoral. Lo harán dentro de los límites de su propia lealtad a los banqueros que les financian. Pero cuanto más consigue el movimiento transmitir su mensaje en las redes de comunicación, mayor es la conciencia ciudadana, más se convierte la esfera pública de la comunicación en terreno de contestación y menor será la capacidad de los políticos para incorporar las reivindicaciones y demandas con meros ajustes

cosméticos. La batalla definitiva por el cambio social se decide en las mentes de las personas y en este sentido los movimientos sociales en red han experimentado un gran avance a nivel internacional. (Castells, 2012, p. 226)

Dado o exposto, é importante observar que a cada vez que se configura uma nova fase do desenvolvimento tecnológico das comunicações, surgem ideias otimistas sobre seus resultados. Assim foi, por exemplo, com a televisão, que foi considerada um meio para melhorar a educação, reduzir os problemas de violência urbana, ajudar na comunicação entre as pessoas e promover a democracia. Atualmente, contudo, a televisão não tem tido muito sucesso nessas questões. Já a internet possui novas ferramentas para lidar com essas mesmas questões.

Entre essas novas ferramentas, podemos citar: natureza anárquica; interação que permite aos indivíduos expressar suas ideias e opiniões, qualquer um pode ser emissor e/ou receptor; a rede pode formar conteúdo a partir das contribuições dos usuários; longevidade do material informativo. Ou seja:

Frente a otros medios de comunicación, el Internet se distingue por lo siguiente: a) su apertura de acceso tanto para los productores de un mensaje como por una audiencia. El acceso universal a la información es una cuestión básica en el ámbito de la democracia; b) su interactividad descentralizada; c) costo relativamente bajo de producción, distribución y consumo; d) diversidad de contenido; e) su amplia medida actual de independencia gubernamental y censura corporativa, y f) una relativa igualdad en la participación de transmisores y receptores de mensajes. Las anteriores características hacen suponer a algunos que el usuario tiene la posibilidad de convertirse en el editor de su propio medio escrito de comunicación. De igual forma, a las amplias opciones que brinda el Internet se les observan como serias amenazas a los atractivos de la televisión por cable, y hacen quedar a las cadenas de esos medios de comunicación como rezagadas en el avance de la comunicación. (Velasco, 2005, p. 298)

Poderíamos acrescentar, também, o aumento da informação política disponível, com a pulverização da agenda política, que deixou de ser controlada exclusivamente pelos grandes grupos midiáticos e pelos atores políticos, e o estímulo das sedutoras formas de navegação, que favorecem o contato com a informação.

ESPAÇO PÚBLICO VIRTUAL: DEMOCRÁTICO?

■ Diante do que foi apresentado até aqui, fica a seguinte questão: podemos falar de um espaço público virtual democrático?

Desde os primórdios da democracia a representação política é considerada necessária, seja para controlar as paixões e irracionalidades do povo/massa, seja por impossibilidade prática de todos participarem. Hoje a democracia direta é tecnologicamente possível. Da mesma forma que efetuamos operações bancárias com relativa segurança, poderíamos responder a consultas e referendos diários sobre propostas legislativas. Entretanto, algumas dúvidas permanecem: tal sistema, ainda que seja de baixo custo, é de fato desejável e possível? A participação *on-line* – troca de *e-mails*, ato de comentar em *sites* – pode ser comparada às formas tradicionais de participação política? Quantificar essas trocas argumentativas serve para avaliar o grau de participação?

Afim de melhor refletir sobre essas questões, podemos dividir as abordagens sobre o papel da internet na consolidação da democracia em duas grandes correntes: os otimistas e os céticos.

Os otimistas consideram que os espaços discursivos digitais são hoje a esfera pública por excelência. Segundo Pierre Lévy, estamos vivendo um momento crucial na relação entre o homem e o conhecimento: a passagem do pólo da escrita (estrutura linear) para o pólo informático-midiático (estrutura rizomática) (Lévy, 1995). Nesse sentido, a disseminação da internet representaria um passo importante para consolidar as práticas democráticas no mundo (Lévy, 2002). O cidadão participaria da ciberdemocracia de forma interativa em ciberterritórios, que se transformariam em campos de luta e de exercício pleno da cidadania. Ou seja, o ciberespaço pode ser considerado uma esfera pública em construção da qual emerge uma opinião pública que seria genuína, dada a impossibilidade de controle.

Com o intuito de aprofundar esse debate, Philip N. Howard (2011) analisou comparativamente 75 países muçulmanos – ou com população muçulmana expressiva – e chegou à conclusão de que a difusão das TICs, em determinados contextos, promove a participação da sociedade civil, especialmente dos jovens, favorecendo a democratização da sociedade e do Estado. As análises deste autor foram validadas logo depois na chamada Primavera Árabe.

Levando em consideração a posição de ambos os autores, podemos dizer que são quatro os argumentos a favor do potencial democrático da rede:

1. “imunização contra o autoritarismo” ao criar comunidades virtuais democráticas e defensoras dos direitos humanos;
2. “acesso fácil”, direto e barato torna a comunicação política muito mais eficiente do que a televisão, o rádio e a mídia impressa;
3. criação de uma nova esfera pública crítica na qual os cidadãos podem interagir e se informar de forma independente em relação às agências governamentais e grandes empresas, por exemplo, através da criação de *blogs*;
4. acesso universal redefine a cidadania, ao permitir a comunicação direta entre as pessoas (“*Interactivity*”), de forma rápida e confiável, criando comunidades políticas distantes e coesas, não vinculadas ao Estado-nação.

Em suma, para a maioria dos autores que classificamos como pertencentes à corrente otimista:

(...) apenas a internet poderia realizar uma verdadeira esfera “pública”, pois os outros meios de comunicação não permitem que todos os ângulos de um problema sejam colocados da maneira que cada ator bem desejar. Ou seja, o acesso a meios como a televisão, o jornal ou o rádio impresso, por serem de alto custo e exigirem uma estrutura pesada de funcionamento (maquinaria e pessoal capacitado), além de uma licença governamental, jamais poderiam ser tomados essencialmente como espaços “públicos”. (Marques, 2006, p. 175-176)

Por outro lado, a corrente dos céticos considera esse novo espaço pouco sério, uma vez que nele “predomina o caos e a experimentação adolescente” (Marques, 2006, p. 171). Ou seja, a tecnologia não pode ser considerada como variável independente, autônoma e agente essencial ou único da mudança social. Para eles, a internet é tão somente um formidável instrumento que permite o processamento da informação, da comunicação e do conhecimento num círculo acumulativo situado entre a inovação e seus diversos usos. Desse modo, a internet pode ser considerada:

(...) complemento para uma melhor formação cívica, como um lugar de debates de naturezas distintas (uns mais sérios, outros nem tanto), mas sem maior viabilidade de se aliar à deliberação plena, à decisão efetiva quanto à implantação das políticas públicas. (Marques, 2006, p. 172).

De acordo com essa perspectiva, portanto, a internet só informaria àqueles que já se informaram, sem provocar um considerável aumento no engajamento

dos cidadãos na política. Além disso, são os políticos os mais beneficiados uma vez que encontram nela uma plataforma ideal para divulgar suas ações e posições.

Contrary to the claims of cyber-romantics, democratic empowerment via technology is not inevitable. Institutional forces are resisting, and will continue to resist, giving up control to individuals. And some people may wield their new power carelessly, denying themselves its benefits and imperiling democratic values. Nowhere are the mixed blessings of the new individual control more evident than in the relationship of the Internet to communities--not just "virtual communities" of dispersed individuals interacting online but real, geographically based communities. (Shapiro, 1999, p. 1)

O papel dos blogs também é questionado por esses autores. Ao invés de representar a voz dos cidadãos "de forma democrática", o perfil desses blogueiros obedece a algumas diretrizes comuns: a maioria é composta de homens, com curso superior – majoritariamente jornalistas – e com renda acima da média nacional:

Portais de conteúdo e portais de jornais e revistas on-line possuem suas equipes de blogueiros, formados por jornalistas normalmente já conhecidos pela população e que têm de se submeter aos critérios editoriais de seus patrões. O importante desses espaços é, a princípio, a possibilidade de o leitor interagir "horizontalmente" com os colunistas, a partir de uma lógica colaborativa de produção, elaboração e reelaboração das informações. (Pereira e Braga, 2014, p. 180)

Concomitantemente, os ditos blogs independentes, produzidos por pessoas desconhecidas ou não, são menos acessados do que aqueles que hospedam jornalistas nos grandes portais. Neles:

(...) a legitimidade passa a ser medida através da relação que é construída entre os próprios blogueiros, que se vinculam através de blogrolls e que interagem dialogicamente em função de diferentes temáticas políticas que vão surgindo com o tempo. Nesse processo interativo, alguns atores políticos vão se conformando como referências em relação a determinadas temáticas, assim como também passam a se destacar em função de determinados posicionamentos dentro do espectro ideológico, gerando certas afinidades que podem se consolidar com o tempo. (Pereira e Braga, 2014, p. 180)

Em suma, é o processo social que determina o papel dessa revolução digital, até o presente, assimétrica e não totalmente inclusiva. Assim, o acesso real do cidadão à rede como agente participativo não é definido em termos tecnológicos (*digital divide* ou *digital gap*) mas em termos sociais (*digital inequality*). Esse, portanto, não deriva essencialmente de obstáculos à possibilidade de acesso formal à internet, mas de formas de apatia política, semelhantes às existentes no mundo *offline* (Ferreira, 2011, p. 53-55). As barreiras seriam mais sociais do que digitais:

A verdade é que o sonho de a tecnologia ser colocada ao serviço de uma sociedade mais participativa (e, por isso, mais deliberativa), tem sido, na melhor das hipóteses, lento na sua concretização. Constatamos, por fim, que para fortalecer a democracia não bastam estruturas comunicacionais eficientes, ou instituições propícias à participação. É decisiva a existência de factores como motivação, interesse e disponibilidade dos próprios cidadãos para se envolverem em debates. As novas aplicações tecnológicas, independentemente de favorecerem ou dificultarem a participação democrática, devem ser pensadas em articulação com os elementos sócio-históricos próprios dos actores sociais. O que coloca o problema num plano distinto do conceito de *digital divide*: de um ponto de vista da participação deliberativa, não é apenas a questão de quem possui ou não acesso que importa aferir, importa sobretudo avaliar o quão efectivo e eficiente é o uso da Internet. (Ferreira, 2011, p. 59)

Inclusive, mesmo alguns autores que fazem parte da corrente otimista relativizam o papel da internet como elemento essencial para a democracia:

Ni Internet ni ninguna otra tecnología, para el caso, puede ser origen de una causalidad social. Los movimientos sociales surgen de las contradicciones y conflictos de sociedades específicas, y expresan las revueltas y los proyectos de la gente que son resultado de su experiencia multidimensional. (Castells, 2012, p. 218-219).

Para alguns autores cétricos mais radicais a internet não passa de um grande mercado no qual são aplicadas as leis da oferta e da procura – o “*political market model*”. Ou seja, internet não poderia revolucionar a democracia, ao contrário, poderia até estimular a exacerbação das desigualdades e das rivalidades. Nesse sentido, o anonimato, a distância entre as ações, bem como as decisões e suas respectivas consequências morais poderiam propiciar posições políticas extremas no âmbito da internet:

(...) in the classical agora there was competition for the most reasonable way to solve a problem and the best way to build consensus. In the electronic agora, competition is for the most outrageous, provocative, and crazy point of view.” (...) “This perspective reaffirms democracy and not technology as the starting point of any reform agenda. And so, let us ask: to which problems of modern democracies can the use of the Internet contribute a solution in accordance with deliberative democracy? (Buchstein, 1997, p. 258 e p. 260)

Hubertus Buchstein, inclusive, considera que a Internet serve, essencialmente, para apoiar as esferas democráticas preexistentes, e não para criar novas. O autor finaliza sua obra com uma peculiar constatação pessimista: “I believe that there are reasons to expect that the Internet may finally lead to a new wave of privatization of politics.” (Buchstein, 1997, p. 261)

Buchstein (1997, p. 250-251) elabora uma síntese dos argumentos céticos, que estabelece alguns princípios:

1. estratificação: como o acesso não é universal, tenderia a amplificar as desigualdades socioeconômicas, como a exclusão digital;
2. domínio da lógica comercial: em vez de cibercidadãos, ciberclientes;
3. “panoptificação”: todos seríamos controlados;
4. afastamento da realidade: consumismo e o “vício de estar online”.

Dentro da lógica cética, muitos temem que a internet possa ser instrumento utilizado contra a privacidade e os direitos humanos, uma vez que a privacidade na internet não existiria nem para os governos e empresas e nem mesmo para os indivíduos. Desse modo, a internet poderia ser um espaço de concentração de todo tipo de informação errada ou falsa, desinformação, campanhas de “*astroturfing*”, espionagem, etc.

Robert McChesney esclarece, inclusive, que a internet é o maior gerador de monopólios da história no plano econômico: a regra é “tudo para o ganhador”. De acordo com essa perspectiva, portanto, assim que alguém consegue o primeiro lugar cria um enorme estímulo para que outros usem o serviço como, por exemplo, nos casos dos sites *eBay* e *YouTube*. Talvez o melhor exemplo de efeito monopolístico seja o caso do site de buscas Google.

Segundo McChesney uma outra consequência negativa a ser apontada é a de que o mercado tende a abandonar progressivamente o jornalismo por não ser mais rentável:

Journalism is dead! Long live journalism!” So goes the mantra of the new conventional wisdom. The bad news is that the Internet has taken the economic basic away from commercial journalism, especially newspapers, and left the rotting carcass for all to see. The Internet is providing intense competition for advertising, which has traditionally bankrolled most of the news media.” (Mcchesney, 2013, p. 978)

O autor propõe então como saída para o impasse a criação de instituições midiáticas sem fins lucrativos, não submetidas à censura e abertas à concorrência. Segundo McChesney, faz-se necessária ainda a eliminação não só dos monopólios que controlam o acesso, mas também regulando àqueles já estabelecidos, tais como *Google, Apple, Amazon, Facebook, eBay e PayPal*. Contudo, se considerarmos que essas empresas citadas constituem aproximadamente 30% das maiores empresas de maior valor de mercado nos Estados Unidos, as propostas do autor soam um pouco idealistas.

Por fim, poderíamos apontar os “*politics as usual*”, uma terceira corrente, que se diferencia, tanto dos otimistas quanto dos céticos. Eles consideram a internet apenas como um novo meio de comunicação política, ou seja, um meio que serve apenas para melhorar a governança através da transparência e da eficiência. Contudo, ela não poderia ser considerada uma ferramenta neutra, já que, dado seu grau de adaptação, poderia servir também aos regimes autoritários. Dentro dessa lógica analítica, as relações de poder social continuariam as mesmas de sempre – violência e discurso, coação e persuasão, dominação política e cultural – no entanto passariam a operar articuladas entre o global e o local, organizadas em redes e não mais em unidades individuais. Assim, o poder seria evidenciado na possibilidade de efetuar a exclusão da rede.

Infelizmente, tal fato muitas vezes pode ser comprovado. Um bom exemplo disso, encontra-se na confissão de Castells que afirma ter se retirado de uma série de comitês consultivos nacionais e internacionais – inclusive alguns relacionados com a ONU – sobre a política de internet, com a justificativa de que “la preocupación fundamental de la mayoría de los gobiernos es establecer normas para controlar Internet y encontrar mecanismos para ejercer este control según el modelo tradicional de ley y orden.” (Castells, 2009, p. 164)

Concluimos, mediante o exemplo, que na realidade o interesse maior dos governos não é estabelecer um controle contra as empresas ou organizações concretas, mas sim sobre a comunidade de usuários em geral. Sendo assim, o maior perigo que paira sobre a internet é o capital e o Estado.

A DEMOCRACIA VIRTUAL: O CASO BRASILEIRO

■ As dificuldades inerentes à aplicabilidade da democracia direta estão relacionadas a dois fatores principais: os cidadãos não tem conhecimentos suficientes sobre temas complexos e variados, o que daria margem a um número considerável de decisões erradas; os cidadãos seriam obrigados a destinar uma parte importante do seu tempo para participar. Diante disso, a chamada democracia deliberativa emerge como a alternativa mais plausível a ser implantada. Nesse caso, podemos defini-la da seguinte forma:

La idea central de la democracia deliberativa es que las decisiones políticas sólo son legítimas cuando son el resultado de una amplia deliberación democrática que implica, por una parte, la participación de todos los potenciales afectados y, por otra, la posibilidad de presentar, discutir y aceptar o rebatir los argumentos que cada uno pueda presentar en favor y en contra de las diferentes alternativas de decisión. (Martí, 2008, p. 7)

Segundo esse critério, na democracia deliberativa as estruturas atuais da democracia representativa continuariam a funcionar, porém com procedimentos mais democráticos e, quando fosse possível, com deliberação pública cidadã. Os TICs, nessa perspectiva, são essenciais para fomentar a deliberação democrática, tanto na esfera institucional como na não institucional, fazendo com que todos os indivíduos se sintam representados e governados de forma igualitária.

A fim de melhor elucidar tais princípios, Sivaldo Pereira da Silva elaborou uma tipologia dos cinco graus possíveis de participação democrática virtual:

1. informação unidirecional governo-cidadão (serviços e bens públicos);
2. sondagens de opinião pública e uso posterior para tomada de decisão política;
3. transparência e prestação de contas do governo;
4. discussões públicas para obter consenso nas decisões políticas;
5. democracia direta, na qual as esferas políticas e públicas coexistem, e o cidadão de fato decide (Silva, 2005, p. 450-468).

Silva constata ainda que os projetos de participação democrática virtual, existentes no Brasil naquele momento, eram restritos ao primeiro e ao segundo grau. Diante dessa constatação fica a pergunta: nesses últimos dez anos alguma coisa teria mudado no Brasil?

Em primeiro lugar, o fato é que o Brasil melhorou no que diz respeito ao terceiro grau, deixa a desejar no que diz respeito ao quarto grau e, assim como os demais países do mundo, não atingiu o quinto grau. Contudo, é importante observar que a adoção do modelo de democracia direta teria significado uma verdadeira revolução no país, já que significaria viver num Estado governado por plebiscitos *on-line*, no qual a esfera política teria permanecido, exclusivamente, com funções de administração pública.

Dado o exposto, o quadro a seguir mostra o tipo de serviço e os campos de aplicação da internet no Brasil atualmente.

| | Tipo de serviço | | |
|--|--|---|--|
| | Informação | Comunicação | Serviços on-line |
| Vida cotidiana | Trabalho, educação, saúde, cultura, etc | Fomentar discussões sobre educação, saúde, cultura, etc. | Pagar impostos, inscrição no ENEM, etc |
| Campo de aplicação Administração via Web | Listas de serviços públicos, guia de procedimentos administrativos, registros e bancos de dados públicos | Contato via mail com funcionários | Envio de formulários on-line |
| Participação política | Acesso a documentos parlamentários, programas políticos, etc. | Foros de debates sobre questões políticas, contato com responsáveis políticos | Pesquisas de opinião pública |

Vale destacar que muitos sites oferecem o conjunto desses serviços por meio de links, o que trouxe vantagens óbvias para os cidadãos, em termos de qualidade, transparência, rapidez e fácil acesso a qualquer hora do dia.

Inúmeros são os estudos sobre esses progressos no Brasil. Por exemplo, Tiago Novaes Angelo, Cesar Bonjuani Pagan e Ricardo Ribeiro Gudwin ressaltam o surgimento das chamadas “cidades inteligentes:

A popularização da internet está permitindo o surgimento das chamadas “cidades inteligentes”, uma forma de designar as cidades que fazem uso das inovações tecnológicas para facilitar o acesso da população aos serviços públicos e solucionar os problemas da sociedade local. Iniciativas nesta área já podem ser encontradas em algumas cidades brasileiras, as quais procuram desenvolver portais de serviços online que permitem o acesso a diversos serviços públicos, busca de informações, pagamentos de tributos municipais, além de oferecer espaço de ouvidoria online para que as comunidades interajam com suas prefeituras fazendo solicitações e reivindicações. Uma das características das “cidades inteligentes” brasileiras é a preocupação com a inclusão digital, uma vez que serviços online são só democráticos de fato quando 100% da população têm acesso a eles. (Angelo; Pagan; e Gudwin, 2014, p. 19)

Os autores destacam também o portal “e-democracia”, da Câmara dos Deputados⁴, criado em 2009, e o portal “Gabinete do Governo”, mantido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul⁵. A criação do Política Nacional de Participação Social (PNPS) e o Sistema Nacional de Participação Social (SNPS)⁶ são também iniciativas consideradas importantes ao regulamentar e incentivar o desenvolvimento de tecnologias de Participação Popular ativa e Consultas Públicas.

Outras iniciativas foram desenvolvidas, como por exemplo institutos em alguns municípios (Belo Horizonte, Recife, Vitória, Contagem, entre outros) que misturam participação *off-line* e *on-line* criando arenas deliberativas. Nesse sentido, Belo Horizonte foi pioneira ao adotar um modelo de orçamento participativo exclusivamente digital, reconhecido como uma experiência de *e-participation*, que precisa, todavia, ainda ser aprimorado.

Novos campos de estudo foram criados em função da deliberação *on-line*, alguns preocupados com o design dos fóruns, outros com comparações das arenas da internet com outras instâncias midiáticas, outros com avaliações do grau de deliberatividade dos grupos e o papel da internet, etc.

Entretanto, apesar dos progressos assinalados a situação não parece ter mudado substancialmente. O *Economist Intelligence Unit Democracy Index*, elaborado pela revista *The Economist* para examinar o estado da democracia em 167 países, classifica os países em quatro grupos: “democracias plenas”, “democracias imperfeitas”, “regimes híbridos” (todos considerados democracias) e “regimes autoritários” (considerados ditatoriais). Para tal, são utilizados cinco critérios gerais: processo eleitoral e pluralismo, funcionamento do governo, participação política, cultura política e liberdades civis. O Brasil está classificado no grupo das chamadas “democracias imperfeitas”, ocupando a posição nº 45. É importante ressaltar que o Brasil foi muito mal avaliado em critérios que dependem mais da sociedade civil do que do Estado. Um bom exemplo para ilustrar esses fatores é a obtenção da mesma avaliação no quesito “participação política”, que países como Bangladesh e Etiópia; e no quesito “cultura política democrática”, ficar atrás países tais como Bahrein e Guiné Equatorial, considerados como “regimes autoritários”.⁷

4 <http://www2.camara.leg.br/>

5 <http://gabinetedigital.rs.gov.br/>

6 Decreto nº 8.243, de 23 de maio de 2014.

7 http://pt.wikipedia.org/wiki/Índice_de_Democracia. Acesso em 19/05/2015.

Vejamos em detalhe os elementos considerados nos dois critérios onde o Brasil foi mal avaliado:

1. Participação política: proporção da população em idade de votar que comparece às urnas; grau de autonomia das minorias étnicas, religiosas e outras; número de mulheres no parlamento; filiação e engajamento da população em partidos políticos e organizações políticas não-governamentais; grau de preparação da população para participar em manifestações legítimas; grau de interesse da população adulta na política no noticiário; nível do estímulo das autoridades para promover a participação política.

2. Cultura política democrática: grau de consenso e coesão social, para garantir uma democracia em funcionamento estável; proporção da população que deseja um líder forte, que ignore o parlamento e as eleições; que prefere um militar no poder; que prefere ser governado por especialistas ou tecnocratas; que acredita que as democracias não são boas em manter a ordem pública; que acredita que a democracia beneficia o desenvolvimento económico; que apoia a democracia; e forte tradição de separação entre Igreja e Estado.

Os dados apresentados sugerem que a influência do desenvolvimento da internet em relação à democracia devem ser relativizados. Vejamos a seguir algumas das razões que podem explicar esses déficits.

1) A questão do acesso

■ No Brasil, apesar da contínua ampliação de usuários da Internet, a exclusão digital perdura:

Em 2013, quase a metade dos domicílios brasileiros (49%) possuía computador, enquanto 43% tinham acesso à Internet, correspondendo a 27,2 milhões em números absolutos. As desigualdades por classe social e área persistem: na classe A, a proporção de domicílios com acesso à Internet é de 98%; na classe B, 80%; na classe C, 39%; e nas classes D e E, 8%. Nas áreas urbanas, a proporção de domicílios com acesso à Internet é de 48%, enquanto nas áreas rurais é de 15%. (Pesquisa sobre o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação no Brasil – TIC Domicílios e Empresas 2013. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2014. p. 33⁸)

8 Disponível em: <http://cetic.br/publicacao/pesquisa-sobre-o-uso-das-tecnologias-de-informacao-e-comunicacao-no-brasil-tic-domicilios-e-empresas-2013/>

Se consideramos que, em 2008, o número de domicílios brasileiros que possuíam computador era de 24%, o aumento representa um crescimento de 24 pontos percentuais no período. Em 2013, 43% dos domicílios estavam conectados à internet, o que equivale a uma estimativa de 27,2 milhões de residências com acesso à rede mundial.

No Brasil as disparidades regionais também são substanciais. No Sudeste o percentual de domicílios com acesso à internet é de 51% – somente em 2013 ultrapassou a metade da população – e no Norte há apenas 26%. Desse modo, surpreendentemente, é a região sudeste a quem tem o maior número de domicílios desconectados (13,3 milhões). Em relação à velocidade de conexão, há outras disparidades: na área urbana 22% dos domicílios apresentam velocidades de conexão acima de 8 Mbps enquanto que, na rural, apenas 2% apresentam índice semelhante.

2) Transparência e prestação de contas do governo

■ Podemos definir governo eletrônico como aquele que faz um uso intensivo das TICs, em particular internet, com apenas o objetivo de satisfazer, de forma eficiente e econômica, as necessidades dos cidadãos, empresas, outras agências governamentais, etc. As prestações são variadas: colocar os serviços e informação *on-line*, *accountability* política (prestação de contas), viabilizar a expansão do acesso a Internet à maioria da população, capacitar os próprios funcionários no uso dessas nova tecnologias, etc.

No Brasil, em relação ao governo eletrônico:

(...) há predominância de links de consulta de informações (90,4%) sobre aqueles que ofertam interações de serviços (9,6%). Isso sugere o grau incipiente em que se encontram os programas de governo eletrônico no Brasil. (Pesquisa sobre o uso das tecnologias da informação e comunicação no setor público brasileiro [livro eletrônico]: TIC Governo Eletrônico 2013, São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2014, p. 46⁹).

9 Disponível em: <http://cetic.br/publicacao/pesquisa-sobre-o-uso-das-tecnologias-de-informacao-e-comunicacao-tic-governo-eletronico-2013/>

3) Democracia deliberativa

■ Brasil participa na iniciativa internacional “Parceria para Governo Aberto” (OGP), lançada em 2011, que defende quatro princípios: transparência, *accountability*, participação cidadã e tecnologia e inovação. Entretanto, em relação ao fomento do *government-to-citizen*, ou seja, as transações e interações entre governo e cidadão, pouco tem sido feito no país. Pesquisa feita com os usuários da plataforma “e-Democracia, da Câmara dos Deputados, inaugurada em junho de 2009, sob a base de conceitos de *web 2.0*, – segundo a qual os cidadãos podem propor melhorias em projetos de lei, participar em fóruns de debate e bate-papos, e acompanhar audiências públicas-, revelou resultados insatisfatórios:

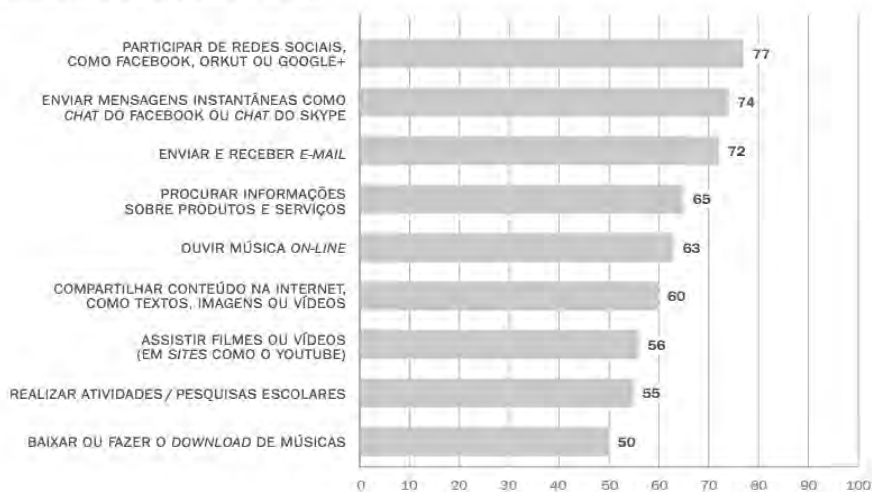
(...) os usuários que já participaram não participam mais das discussões por não acreditarem no impacto político, o que representa descrença em relação à ferramenta, e também por não se interessarem por outros temas. Aqueles que nunca participaram não o fizeram porque não entendem como funciona o site. Para ambos, o “não tomou conhecimento de outras discussões” é relevante. (Pesquisa sobre o uso das tecnologias da informação e comunicação no setor público brasileiro [livro eletrônico]: TIC Governo Eletrônico 2013, São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2014, p. 54¹⁰)

Dado o apresentado, podemos ainda acrescentar um outro exemplo em que ficam evidentes as limitações de internet em prol da criação do espaço público. Este exemplo consiste na pesquisa TIC Domicílios 2013, que revela dados acerca do tipo de atividade realizada pelos usuários na internet.

A mesma pesquisa revela que das 85,6 milhões de pessoas que utilizaram internet, 7,2% (ou seja, 4,1% da população total) o fizeram exclusivamente por meio de dispositivos móveis (celulares, smartphones, etc). É importante lembrar, contudo, que a ampla disseminação de telefones celulares no Brasil não implica aumento significativo de uso da internet e, por conseguinte, tampouco contribui para a promoção da inclusão digital, uma vez que o telefone celular não é usado com esse objetivo (23% dos jovens, entre 16 a 24 anos, usam a internet no celular por não dispor de acesso à rede no domicílio).

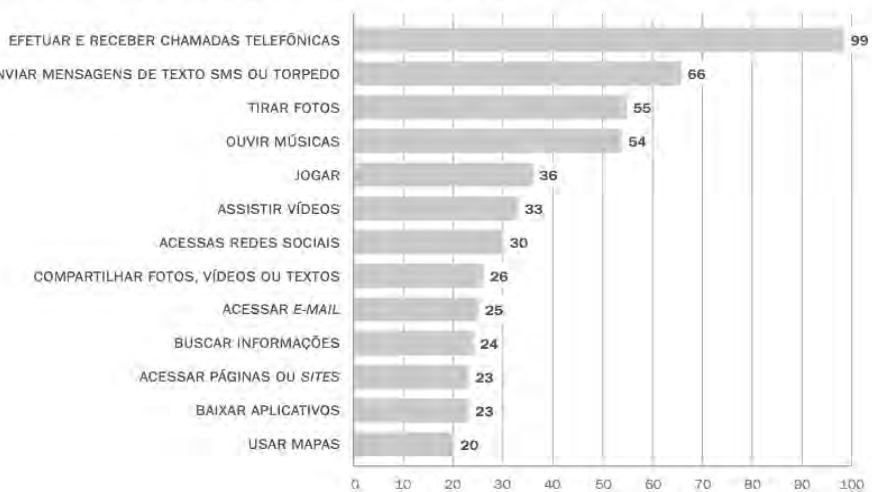
10 Disponível em: <http://cetic.br/publicacao/pesquisa-sobre-o-uso-das-tecnologias-de-informacao-e-comunicacao-tic-governo-eletronico-2013/>

PROPORÇÃO DE USUÁRIOS DE INTERNET, POR ATIVIDADE REALIZADA NA INTERNET (2013)
 Percentual sobre o total de usuários de Internet



Fonte: Pesquisa sobre o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação no Brasil – TIC Domicílios e Empresas 2013. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2014, p. 179¹¹

PROPORÇÃO DE USUÁRIOS DE TELEFONE CELULAR, POR ATIVIDADES REALIZADAS NO TELEFONE CELULAR NOS ÚLTIMOS TRÊS MESES (2013)
 Percentual sobre o total de pessoas que utilizaram telefone celular nos últimos três meses



Fonte: Pesquisa sobre o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação no Brasil – TIC Domicílios e Empresas 2013. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2014, p. 186¹²

11 Disponível em: <http://cetic.br/publicacao/pesquisa-sobre-o-uso-das-tecnologias-de-informacao-e-comunicacao-no-brasil-tic-domicilios-e-empresas-2013/>

12 Disponível em: <http://cetic.br/publicacao/pesquisa-sobre-o-uso-das-tecnologias-de-informacao-e-comunicacao-no-brasil-tic-domicilios-e-empresas-2013/>

É muito revelador também o tipo de consulta que esses jovens fazem em relação aos serviços de governo eletrônico:

Em 2013, 68% dos indivíduos declararam ter utilizado algum dos serviços de governo eletrônico monitorados (três pontos percentuais a mais em relação a 2012). Entre os usuários de Internet que utilizam tais serviços com mais frequência, estão aqueles que possuem Ensino Superior (86%), com idade entre 35 a 44 anos (74%) e pertencentes à classe A (87%). Estima-se que 48,4 milhões de brasileiros de 16 anos ou mais sejam usuários de algum dos serviços de governo eletrônico pesquisados pela TIC Domicílios.

Entre as atividades investigadas pela pesquisa, a consulta ao Cadastro de Pessoa Física (CPF) foi realizada por 27% dos usuários de Internet com 16 anos ou mais. A busca de informações sobre serviços públicos de educação foi mencionada por 25%. Já pagamento de impostos, multas ou taxas foram feitos por 21% deles. Por outro lado, algumas atividades não são muito praticadas, como fazer boletim de ocorrência (6%) e participar de fóruns, chats e votações relacionados ao governo (8%).” (Pesquisa sobre o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação no Brasil – TIC Domicílios e Empresas 2013. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2014, p. 180-181¹³)

Ou seja, as crianças e adolescentes brasileiros, os adultos de amanhã, quando se conectam a internet o fazem preferencialmente para obter acesso às redes sociais – o Brasil está entre os três países com maior número de perfis de usuários cadastrados no Facebook-. Desse modo, a internet é usada essencialmente para comunicar e procurar informações. Se acrescentamos os problemas ligados à falta de infraestrutura de provimento de internet a situação é realmente complicada:

Em números absolutos, o Brasil tem 69,9 milhões de pessoas a partir de 10 anos de idade que nunca usaram a Internet, sendo que a concentração maior está entre os brasileiros com mais de 45 anos – o equivalente a 42,6 milhões de pessoas. A mesma desigualdade pode ser observada por renda. Indivíduos que residem em domicílios com renda média familiar que não ultrapassa dois salários mínimos representam 43 milhões de brasileiros excluídos digitalmente. Entre os analfabetos, 97% nunca utilizaram a Internet, proporção que atinge 60% entre os que estudaram até

13 Disponível em: <http://cetic.br/publicacao/pesquisa-sobre-o-uso-das-tecnologias-de-informacao-e-comunicacao-no-brasil-tic-domicilios-e-empresas-2013/>

o Ensino Fundamental.” (Pesquisa sobre o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação no Brasil – TIC Domicílios e Empresas 2013. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2014, p. 176¹⁴)

Por fim, vale ressaltar que um dos possíveis reflexos dessa alta exposição dos jovens às novas mídias seria, segundo os especialistas, um substancial estímulo ao consumismo, o que por sua vez acarretaria uma probabilidade maior de formar ciberclientes, em lugar de formar cibercidadãos¹⁵.

4) Internet e o voto

■ Apesar do uso de exclusivo de urnas eletrônicas nas eleições presidenciais do Brasil, a partir de 2002, ele não tem incidência na democracia uma vez que o voto é obrigatório e a pessoa é obrigada a se deslocar até o local da votação. Mesmo o voto a distância, através de internet ou celulares (o *Multichannel Voting*), segundo os especialistas no tema, tem efeitos pouco expressivos ou inexistentes, ou até mesmo negativos já que a exclusão digital pode provocar aumento da representatividade dos grupos com alto nível de renda e educação, em detrimento do resto da população (Pesquisa sobre o uso da Internet por crianças e adolescentes no Brasil. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2014, p. 89-90¹⁶).

No Brasil, em 2009, a empresa Webcitizen criou a plataforma VotenaWeb¹⁷, onde basta efetuar o registro no site e começar a votar e comentar projetos de lei, visualizar os mapas de votação; ler a íntegra das propostas; enviar mensagens diretas aos parlamentares; etc. Contudo, apesar de que em pouco tempo já contava com cerca de 14 mil usuários, os resultados efetivos em termos de democracia deliberativa são bastante discutíveis.

Podemos também nos indagar se uma maior participação da sociedade nos assuntos públicos, através do voto – eleitoral, referenduns, plesbicitos-, implicaria o melhor funcionamento do sistema democrático.

14 Disponível em: <http://cetic.br/publicacao/pesquisa-sobre-o-uso-das-tecnologias-de-informacao-e-comunicacao-no-brasil-tic-domicilios-e-empresas-2013/>

15 Disponível em: <http://cetic.br/publicacao/pesquisa-sobre-o-uso-da-internet-por-criancas-e-adolescentes-no-brasil-tic-kids-online-brasil-2013/>, pp. 40-42.

16 Disponível em: <http://cetic.br/publicacao/pesquisa-sobre-o-uso-das-tecnologias-de-informacao-e-comunicacao-no-brasil-tic-domicilios-e-empresas-2013/>

17 <http://www.votenaweb.com.br/>

CONSIDERAÇÕES FINAIS

■ Levando em consideração todas as questões apresentadas até aqui, concluímos que os desafios que as TICs colocam para a democracia estão longe de terem sido equacionados. Isso porque, passada a primeira fase de euforia em relação às infinitas possibilidades que eles ofereciam, vivemos hoje numa fase mais realista na qual algumas questões já não provocam tantos debates. Dessa forma, é inegável que a inclusão digital *per se* não significa uma maior participação dos cidadãos na política, ainda que ela possa servir para coordenar movimentos espontâneos e já presentes nas ruas.

Podemos observar que os Estados têm reagido de forma ambígua, contraditória e muitas vezes de forma autoritária. No caso do Brasil, o governo criou o gabinete digital como reação às chamadas Jornadas de Junho de 2013. Somado a isso, experiência do Comitê Gestor da Internet (CGI.br), integrado por representantes do Governo, da sociedade civil e do mercado, e a aprovação pioneira do Marco Civil da Internet, em 2014, podem ser consideradas como exemplos de intervenção do Estado a fim de elaborar regras para o mundo virtual que preservem os espaços de liberdade. Nesse sentido, a grande questão da regulação é a neutralidade do acesso à internet, ou seja, não filtrar nenhum endereço de origem ou destino e tratar a todos de maneira equânime na rede, separando internet de telecomunicações.

Apesar desses avanços, a partir da experiência brasileira, podemos permanecer bastante céticos em relação ao papel da internet na consolidação de uma sociedade mais democrática. Tal afirmação se justifica a partir da proliferação de “partidos de aluguel”, da crise política reinante, do uso da internet pelas novas gerações essencialmente como meio de comunicação. Entretanto, ainda é cedo demais para tirar conclusões definitivas, uma vez que somos conscientes de que tratar de uma temática ainda em construção pode provocar confusões conceituais e limitações teóricas. Dessa forma, constatamos que ainda não há acordo acerca de temas essenciais, tais como a forma pela qual a democracia virtual pode ser útil para melhorar a democracia e a governança, tampouco sobre qual seria a melhor forma de desenho institucional para articular sua aplicação.

Finalizando, se por um instante voltássemos ao passado ateniense verificaríamos que todos seus cidadãos tinham direito, por nascimento, a três igualdades fundamentais: a *isegoria*, a *isonomia* e a *isocracia*. A *isegoria* é a “igualdade de voz” em “assembleia”, ou seja, amplo direito de liberdade de expressão; a *isonomia* é a igualdade política e social; a *isocracia* é o direito de participar da gestão do Estado.

De volta ao presente, observamos que internet não garante, e tampouco poderia garantir por si mesma, nenhuma dessas três igualdades no mundo contemporâneo. Dessa maneira, faz-se necessária a reinvenção do sistema democrático frente a uma sociedade que está passando por um rápido processo de digitalização, haja vista a chamada Web 3.0, que revolucionará mais ainda nossas vidas.

Entretanto, essa maior capacidade do cidadão comum de participar e poder influenciar o poder político não implicou uma mudança nas práticas políticas. Na verdade, em muitos casos podemos dizer que reforçou o poder político tradicional, a julgar pelo surgimento do chamado “webpopulismo”, uma nova modalidade do clássico populismo político. Assim, fica claro que a questão mais urgente a ser respondida é: queremos apenas aperfeiçoar a democracia representativa dominante ou queremos organizar uma outra, mais adaptada ao novo momento histórico em que estamos vivendo?

HUGO ROGELIO SUPPO · Doutor em História das Relações Internacionais pela Universidade de Paris III, professor do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – PPGRI-UERJ, coordenador do Núcleo de Estudos Internacionais Brasil-Argentina – NEIBA (www.neiba.com.br) e editor da Revista Neiba, Cadernos Argentina Brasil. Ocupou a Cátedra Simon Bolívar na Universidade de Paris III (2010). Autor de numerosas publicações sobre cultura e Relações Internacionais. Seu livro mais recente é *A quarta dimensão das Relações Internacionais: a dimensão cultural* (co-autor, 2012).

BIBLIOGRAFIA

ANGELO, T. N.; PAGAN, C. J. B.; GUDWIN, R. R. Das praças gregas à ágora virtual: um panorama histórico da democracia digital. *Democracia Digital e Governo Eletrônico*, Vol. 11, pp. 3-24, Florianópolis, SC, Brasil, 2014. Disponível em <http://buscalegis.ufsc.br/revistas/index.php/observatoriodoegov/article/view/34356/33228>. Acesso em 28/05/2015.

ARBLASTER, Anthony. *Democracy*. Buckingham, Philadelphia: Open University Press, 2002.

BARBER, Benjamin R. *Strong Democracy: Participatory politics for a new age*. Oakland: University of California Press, 2003.

BOBBIO, Norberto. La crisis de la democracia y la lección de los clásicos IN: BOBBIO, Norberto, PONTARA, Giuliano e VECA, Salvatore. *Crisis de la democracia*. Barcelona: Editorial Ariel, 1985.

BUCHSTEIN, Hubertus. Bytes that Bite: The Internet and deliberative Democracy. *Constellations*, Londres, v. 4, n. 2, p. 248-263, oct. 1997.

CASTELLS, Manuel. *La galaxia internet*. Barcelona: Areté, 2001.

_____. *Comunicación y Poder*. Madrid: Alianza Editorial, 2009.

_____. *Redes de indignación y esperanza. Los movimientos sociales en la era de internet*. Madrid: Alianza Editorial, 2012.

CLIFT, Steven. *E-democracy, e-governance and public net-work*. Publicus.net, 2003. Disponível em: <http://www.opensourcejahrbuch.de/Archiv/2005/2005/abstracts/2004/pdfs/IV-5-Clift.pdf>. Acesso em: 28/05/2015.

DAHL, Robert A. *Sobre a democracia*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

EISENBERG, J. Internet, democracia e República. *Dados*, vol. 46, nº 3, pp. 491-511, 2003.

FERREIRA, Gil Baptista. Democracia digital e participação política: o acesso e a igualdade na deliberação online. *Media & Jornalismo*, Nº 18, Vol. 10, Nº 1 – Primavera / Verão 2011, pp. 46-61.

GOMES, Wilson. Internet e participação política em sociedades democráticas. *Revista Famecos*, Porto Alegre, nº 27, p. 58-78, agosto 2005.

GORE, Al. Forging a New Athenian Age of Democracy. *Intermedia*, 22 (2), 4. 1995.

GUÉHENNO, Jean-Marie. *O fim da democracia*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

_____. *O futuro da liberdade. A democracia no mundo globalizado*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

HOWARD, Philip N.. *The Digital Origins of Dictatorship and Democracy*. Information Technology and Political Islam, Oxford, Oxford University Press, 2011.

HUNTINGTON, Samuel P. *La Tercera Ola: La democratización a finales del siglo XX*. (Buenos Aires : Paidós, 1994).

LÉVY, Pierre. *As tecnologias da inteligência*. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1995.

_____. *Ciberdémocratie: essai de philosophie politique*. Paris: Odile Jacob, 2002.

MARQUES, Francisco Paulo Jamil Almeida. Debates políticos na internet: a perspectiva da conversação civil. *Opinião Pública*, Campinas, vol. 12, no 1, Abril/Maio, 2006, p. 164-187.

MARTÍ, José Luis. Alguna precisión sobre las nuevas tecnologías y la democracia deliberativa y participativa. IDP. *Revista de internet, derecho y política*, nº 6, Barcelona, Universitat Oberta de Catalunya, p. 3-12, 2008.

MCCHESNAY, Robert. *Digital Disconnect: How Capitalism is Turning the Internet Against Democracy*. New York: The New Press, 2013.

PENNOCK, J. Roland. *Democratic Political Theory*. Nueva Jersey: Princeton University Press, 1979.

PEREIRA, Marcus Abílio Gomes e BRAGA, Ana Raquel de Campos. O perfil dos Blogueiros de Política no Brasil: uma nova elite? (2012) in: SILVEIRA, Sérgio Amadeu da; BRAGA, Sérgio; PENTEADO, Cláudio (orgs.). *Cultura, política e ativismo nas redes digitais*. São Paulo : Editora Fundação Perseu Abramo, 2014.

RHEINGOLD, Howard. *The Virtual Community: Homesteading on the Electronic Frontier*. Nueva York: Harper Perennial, 1993.

SHAPIRO, Andrew L. The Net that Binds. Using Cyberspace to Create Real Communities. *The Nation*, 21 de junho de 1999. Consulta 12/05/2015, <http://www.thenation.com/article/net-binds>.

SILVA, Sivaldo Pereira da. Graus de participação democrática no uso da internet pelos governos das capitais brasileiras. *Opinião Pública*, Campinas, Vol. XI, nº 2, Outubro, 2005, p. 450-468, 2005.

VELASCO, José Luis F. Stein. *Democracia y medios de comunicación*. México: Universidad Nacional Autónoma de México, 2005.

WOLTON, Dominique. *La otra mundialización. Los desafíos de la cohabitación cultural global*. Barcelona: Gedisa Editorial, 2004.

_____. *Internet, ¿y después? Una teoría crítica de los nuevos medios de comunicación*. Barcelona: Gedisa Editorial, 2000.